



ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2020.

Data : 09/07/2020
Horário : 14h
Local : Plataforma ZOOM no link abaixo.
<https://us04web.zoom.us/j/73540772851?pwd=UmtTdTNUakdqYi81ZjA0WW42NkV1UT09>

1 Às quatorze horas do dia nove de julho de dois mil e vinte, por meio de Videoconferência
2 através da plataforma Zoom, conforme link acima, reuniu-se a Segunda Câmara Recursal do
3 Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual da senhora Camila
4 de Alcântara Rico (IMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da
5 sociedade civil organizada: José Almerly Padilha (OCESC), Maicon dos Reis Soares (FAESC) e
6 Rodrigo Walter (OAB/SC).

7

8 Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 10/20,
9 publicado no DOE nº 21.300 de 01/07/2020.

10

11 **A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**
12 **(CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto
13 nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

14

15 **1. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 300/17**

16 AIA Nº : 35181-A

17 PROCESSO Nº : PMSC 34911/2015

18 RELATOR : JOSÉ AMERY PADILHA

19 RECORRENTE : DOMINGOS RIBEIRO RODRIGUES

20 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

21

22 **DECISÃO**

23

24 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
25 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por maioria,
26 pela conversão da pena de multa em advertência de acordo com o relatório e voto do
27 Conselheiro Relator, vencido o voto divergente da Presidente que pugnou pela manutenção
28 da multa considerado as circunstâncias do caso (Parágrafo 4º, do artigo 24 do Decreto nº



29 6.514/2008) eis que constatada a situação de maus tratos e redes de captura, a fim de que
30 mantenha o caráter pedagógico punitivo da multa.

31

32 Florianópolis, 09 de julho de 2020.

33

34 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

35 Presidente

36

37 **2. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 489/18**

38 AIA Nº : 46126-A

39 PROCESSO Nº : PMSC 39764/2017

40 RELATOR : JOSÉ AMERY PADILHA

41 RECORRENTE : PEDRO MARCELINO SILVA

42 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

43

44 **DECISÃO**

45

46 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
47 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
48 unanimidade, pela redução da multa em 25% nos termos do relatório e voto do Conselheiro
49 Relator.

50

51 Florianópolis, 09 de julho de 2020.

52

53 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

54 Presidente

55

56 **3. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 490/18**

57 AIA Nº : 46759-A

58 PROCESSO Nº : PMSC 27754/2018

59 RELATOR : JOSÉ AMERY PADILHA

60 RECORRENTE : ILSO TARGINO SOARES

61 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

62

63 **DECISÃO**



64

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela manutenção da multa aplicada nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

69

70 Florianópolis, 09 de julho de 2020.

71

72 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

73 Presidente

74

75 **4. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 503/18**

76 AIA Nº : 38840-A

77 PROCESSO Nº : PMSC 15555/2018

78 RELATOR : JOSÉ AMERY PADILHA

79 RECORRENTE : DELAZIR MANFROI

80 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

81

82 **DECISÃO**

83

84 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade por não conhecer o recurso e encaminhar os autos à autoridade de primeira instância para as providências cabíveis de acordo com o relatório e voto do Conselheiro Relator.

89

90 Florianópolis, 09 de julho de 2020.

91

92 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

93 Presidente

94

95 **5. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 504/18**

96 AIA Nº : 40375-A

97 PROCESSO Nº : PMSC 15559/2018

98 RELATOR : RODRIGO WALTER



99 RECORRENTE : DELAZIR MANFROI
100 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

101

102 **DECISÃO**

103

104 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
105 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por maioria,
106 pelo cancelamento do auto de infração no termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
107 Vencida a Presidente que apresentou voto divergente que pugnou pela manutenção do Termo
108 de Apreensão considerando que a infração foi caracterizada, cabendo o encaminhamento da
109 ave ao CETAS.

110

111 Florianópolis, 09 de julho de 2020.

112

113 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

114 Presidente

115

116 **6. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 509/18**

117 AIA Nº : 48978-A

118 PROCESSO Nº : PMSC 38085/2018

119 RELATOR : RODRIGO WALTER

120 RECORRENTE : LUIZ DELFINO

121 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

122

123 **DECISÃO**

124

125 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
126 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
127 unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração no termos do relatório e voto do
128 Conselheiro Relator.

129

130 Florianópolis, 09 de julho de 2020.

131

132 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

133 Presidente



134

135 **7. RECURSO ADMINISTRATIVO**

136 AIA Nº : 09293-A

137 PROCESSO Nº : PMSC 55251/2019

138 RELATOR : CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

139 RECORRENTE : LUIZ VANIER

140 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

141

142 **DECISÃO**

143

144 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
145 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
146 unanimidade, pela redução de 10% no valor da multa aplicada de acordo com o relatório e
147 voto da Conselheira Relatora.

148

149 Florianópolis, 09 de julho de 2020.

150

151 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

152 Presidente

153

154 **8. RECURSO ADMINISTRATIVO**

155 AIA Nº : 42630-A

156 PROCESSO Nº : PMSC 11042/2017

157 RELATOR : CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

158 RECORRENTE : POLICARPO JAIME MELO

159 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

160

161 **DECISÃO**

162

163 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
164 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
165 unanimidade, por não dar provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão de primeira
166 instância, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

167

168 Florianópolis, 09 de julho de 2020.



169

170

CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

171

Presidente

172

173 **9. RECURSO ADMINISTRATIVO**

174 AIA Nº : 42676-A

175 PROCESSO Nº : PMSC 46596/2016

176 RELATOR : CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

177 RECORRENTE : PAULO CESAR DA ROSA

178 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

179

180

DECISÃO

181

182 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
183 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
184 unanimidade, por não dar provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão de primeira
185 instância, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

186

187 Florianópolis, 09 de julho de 2020.

188

189

CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

190

Presidente

191

192 **10. RECURSO ADMINISTRATIVO**

193 AIA Nº : 38524-A

194 PROCESSO Nº : PMSC 17061/2019

195 RELATOR : CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

196 RECORRENTE : LUIZ FERNANDO DA SILVA

197 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

198

199

DECISÃO

200

201 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
202 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
203 unanimidade, por não dar provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão de primeira



204 instância, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

205

206 Florianópolis, 09 de julho de 2020.

207

208 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

209 Presidente

210

211 **11. RECURSO ADMINISTRATIVO**

212 AIA Nº : 42132-A

213 PROCESSO Nº : PMSC 16773/2019

214 RELATOR : CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

215 RECORRENTE : EVERTON ARTUR DA SILVEIRA

216 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

217

218 **DECISÃO**

219

220 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
221 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
222 unanimidade, por não dar provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão de primeira
223 instância, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

224

225 Florianópolis, 09 de julho de 2020.

226

227 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

228 Presidente

229

230 **12. RECURSO ADMINISTRATIVO**

231 AIA Nº : 42131-A

232 PROCESSO Nº : PMSC 16770/2019

233 RELATOR : CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

234 RECORRENTE : EVERTON ARTUR DA SILVEIRA

235 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

236

237 **DECISÃO**

238



239 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
240 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
241 unanimidade, por não dar provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão de primeira
242 instância, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

243

244 Florianópolis, 09 de julho de 2020.

245

246 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

247 Presidente

248

249 **13. RECURSO ADMINISTRATIVO**

250 AIA Nº : 46154-A

251 PROCESSO Nº : PMSC 35473/2018

252 RELATOR : CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

253 RECORRENTE : JAILSON JOSÉ FRANZEN

254 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

255

256 **DECISÃO**

257

258 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
259 Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar
260 provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, convertendo-se a penalidade de multa
261 simples em advertência nos termos do art. 5º, §1º do Decreto Federal 6514/08 e art. 39 da
262 Portaria 143/2019 BPMA/IMA.

263

264 Florianópolis, 09 de julho de 2020.

265

266 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

267 Presidente

268

269 **14. RECURSO ADMINISTRATIVO**

270 AIA Nº : 48662-A

271 PROCESSO Nº : PMSC 27998/2018

272 RELATOR : CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

273 RECORRENTE : RAUL DAS NEVES



274 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

275

276 **DECISÃO**

277

278 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
279 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
280 unanimidade, por não dar provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão de primeira
281 instância, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

282

283 Florianópolis, 09 de julho de 2020.

284

285 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

286 Presidente

287

288

289 Por fim, orienta-se que em todos os processos em que houve o reconhecimento da prescrição
290 sejam destinados à origem para apuração de eventuais responsabilidades.

291 Segue em anexo lista de presenças.

292 Auxiliou a presidência da reunião a Secretária Executiva do Consema, Deyse Cristina Locatelli
293 e a servidora Thaís Telemberg Soares. Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar às
294 dezesseis horas e vinte minutos, declarou-se encerrada a Reunião.

CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

Presidente

Florianópolis, 09 de julho de 2020.